

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores da

Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos.

São José dos Campos – SP

Analizamos os valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, e os controles internos relacionados a esses programas da Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos em 31 de dezembro de 2025. A Administração da Entidade é responsável por manter controles internos efetivos sobre os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 15, bem como para os valores eventualmente remanescentes contabilizados como Ativo Não Circulante - Intangível, o atendimento às disposições do Pronunciamento nº 4 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 - Ativo Intangível e do Plano de Contas Padrão da ANS.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças; (b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade, em consonância à Instrução Normativa nº 15, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.



(11) 3862-1844
(11) 94595-2780



www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsconsultores.com.br



Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar – 608 Torre D
05319-000 - São Paulo - SP - Brasil
Av. Marquês de São Vicente, 446 - 6º andar - 801
01139-000 - São Paulo - SP - Brasil

No período findo em 31 de dezembro de 2025, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, apresentaram os seguintes valores:

Descrição	R\$
Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	4.708.293,46
Amortização com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-
Total	4.708.293,46

- a) Não houve amortizações com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Despesas totais com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:

Saldo no período de 2025 =

Procedimentos adotados:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.
 - b) Constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas;
 - c) Avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade;
 - d) Verificação se as despesas estavam em consonância ao Anexo da Instrução Normativa nº 15.
-

Opinião e conclusão

Em nossa opinião, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, da Associação Santa Casa Saúde de São José dos Campos em 31 de dezembro de 2025, representa a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 15.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.



SGS Auditores Independentes LTDA
CRC 2 SP 020.277/O-5 S-SP

Silvio de Jesus
Contador
CRC 1 SP 141.676/O-7 S-SP